

DECRETO N° 629 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 228 de 23 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais), destinado a cobrir despesas das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1

ORGÃO	02	EXECUTIVO
ENTIDADE	01	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES
AÇÃO	03	RECURSOS FNDE-APOIO À CRECHE
PROJETO/ATIVIDADE	2.285	RECURSOS FNDE-APOIO À CRECHE
ELEMENTO:	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -R\$ 37.200,00
ELEMENTO:	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -R\$ 8.200,00
VALOR POR FONTE-146		-R\$ 45.400,00

2

ORGÃO	02	EXECUTIVO
ENTIDADE	01	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO	02	TRANSPORTE ESCOLAR-SEE/MG
PROJETO/ATIVIDADE	2.286	TRANSPORTE ESCOLAR-SEE/MG
ELEMENTO:	3190360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
VALOR POR FONTE-122		-R\$ 34.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional especial, descrito no artigo anterior são os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

020108-123652119-2.279-3190110000-161/118 - R\$ 37.200,00

020108-123652119-2.279-3190130000-162/118 - R\$ 8.200,00

020108-123612040-2.040-3390360000-128/101 - R\$ 34.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 23 de novembro de 2017.

Benice Nery Maia
Presidente Municipal